



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2077/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Juliano de Bairros Kellermann**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Juliano de Bairros Kellermann**, mat.: **39195, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Cemiterio Municipal**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **26/12/2025** a **2026**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **25/08/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 12/08/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD